GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

EDITAL 04/PROEXT/2026 – Seleção de Alunos (as) para Extensão Universitária para:

PROGRAMA de Extensão Institucional "Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura" (PROEX).

Estão abertas, no período **de 28/04/2026 a 28/05/2026,** as inscrições para a seleção de candidatos(as) às vagas de alunos(as) extensionistas, no **PROGRAMA de Extensão Institucional: "Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura".** (PROEX).

1- Do objetivo e justificativa:

Com o objetivo de promover ações culturais socialmente comprometidas da UNIVAP por meio de ensino, pesquisa e extensão voltadas à integração linguística e intercultural de estudantes e pesquisadores, bem como à valorização da diversidade cultural. O **PROGRAMA de Extensão Institucional: "Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura"** se justifica na crescente necessidade de integração acadêmica, linguística e sociocultural de estudantes na UNIVAP.

2- Dos critérios mínimos para a candidatura às vagas:

2.1- Graduação ou Pós-Graduação stricto sensu:

As vagas serão destinadas à 30 (trinta) alunos(as), **regularmente matriculados(as) e com frequência ativa na GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**:

I. que possam permanecer 12 meses no presente Programa de Extensão Institucional;

II. que tenham disponibilidade semanal (quartas-feiras, das 10h às 11h50).

III. que demonstrem **interesse em desenvolver experiência** em trabalhos extensionistas na área de cultura, história e língua portuguesa.

IV. que já tenham cursado a disciplina de Introdução à Extensão (exclusivo para alunos da graduação)

2.1.2. Da inscrição e dos documentos necessários a candidatura às vagas:

I. Para análise de mérito, o(a) candidato(a) deverá enviar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos ao coordenador do Programa de Extensão, Professor Doutor Roberto Monção, por meio do endereço eletrônico: roberto.moncao@univap.br

a) Histórico de disciplinas disponível no portal do aluno, na aba “Disciplinas – Histórico”.

3- Das atividades que serão desenvolvidas:

Este programa visa consolidar a presença da UNIVAP como um centro de excelência acadêmica alinhado com os princípios da cidadania global, interculturalidade e responsabilidade social. Com metodologia ativa e processo dialógico, o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”** oferecerá atividades sobre a cultura brasileira e aulas regulares de português como língua de acolhimento para alunos (as) estrangeiros da **PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** da Univap, assim como promoverá ciclos de formação para atender à correção de Resenhas (Extensão Universitária) para o programa "Doe Sonhos, Doe Livros" - Programa de Extensão para estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade" EDITAL 03/PROEXT/2025; além de palestras e encontros interinstitucionais, além da criação de materiais didáticos digitais e podcasts culturais multilíngues.

4 – Dos critérios de classificação:

A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) às vagas de Extensão PROEX seguirá a avaliação dos critérios mínimos para candidatura às vagas disponíveis para o **PROGRAMA de Extensão Institucional: "Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura"**.

5- Resultado da avaliação e classificação:

O resultado será publicado até o dia 28/05/2026.

6- Do início das atividades:

Após aprovação no processo seletivo interno da PROEXT, o coordenador do Programa, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, orientará os (as) aluno (as) selecionado (as) quanto ao início das atividades no **Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura**.

7- Da contabilização e aproveitamento das horas de extensão:

As atividades realizadas pelos (as) alunos (as) extensionistas serão orientadas e acompanhadas pelo coordenador do **PROGRAMA de Extensão Institucional: "Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura".** A carga horária de extensão será computada mediante avaliação e considerações do coordenador do Programa de Extensão diante da entrega da documentação de participação no Programa, conforme preconizado do GUIA GERAL DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVAP/2021.

São José dos Campos, 28 de abril de 2026.
Pró-Reitoria de Extensão.
PROEXT Univap.